

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E  
BISCOITOS DO SUL CATARINENSE (2022)

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se os trabalhadores em Assembleia, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Frangos, Rações Balanceadas, Alimentação e Afins de Criciúma e Região – SINTIACR, sito a Rua João Pessoa, 445, centro, Criciúma, para analisarem a proposta final das negociações coletivas entre o Sindicato laboral e o Sindicato da Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos do Sul Catarinense, com a abrangência territorial em Araranguá/SC, Balneário Arroio do Silva/SC, Balneário Gaivota/SC, Balneário Rincão, Cocal do Sul/SC, Criciúma/SC, Ermo/SC, Forquilha/SC, Içara/SC, Jacinto Machado/SC, Jaguaruna/SC, Lauro Muller/SC, Maracajá/SC, Meleiro/SC, Morro da Fumaça/SC, Morro Grande/SC, Nova Veneza/SC, Orleans/SC, Passo de Torres/SC, Pedras Grandes/SC, Praia Grande/SC, Sangão/SC, Santa Rosa do Sul/SC, São João do Sul/SC, Siderópolis/SC, Sombrio/SC, Timbé do Sul/SC, Treviso/SC, Treze de Maio/SC, Turvo/SC e Urussanga/SC, tudo visando a data base 01 de janeiro de 2022. O Sr. Presidente Jeovanio Eler as 18h00min, cumprimentou a todos e deu início a assembleia e indicou o diretor sindical Paulo Henrique de Lima, como secretário dessa Assembléia, depois passou as propostas que foram discutidas com o sindicato patronal, que foram as seguintes:

- ✓ Reajuste de **10,50%** sobre os salários revisados;
- ✓ Piso salarial a partir de 1º de janeiro, aplica-se 10,50% sobre R\$ 1.430,00 passando para R\$ **1.580,15**;
- ✓ Renovação das Cláusulas da Convenção anterior – 2021/2021.

A proposta acima foi amplamente divulgada e explicada aos trabalhadores. O presidente mencionou que será incluído todas as cláusulas sociais existentes na Convenção Coletiva de Trabalho de 2021/2021, assinado entre o Sindicato da Alimentação de Criciúma e Região e o Sindicato da Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos do Sul Catarinense. Apresentado a proposta o Presidente colocou a mesma em debate. Após muito debate e toda proposta bem esclarecida à mesma foi colocada em votação. Sem nenhum voto ao contrario pelos presentes, a proposta foi aprovada e na sequência, aprovada também autorização para que o Sindicato Laboral assine a Convenção Coletiva de Trabalho. Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes que levaria o resultado da assembleia ao Sindicato patronal, para que possa ser encaminhada a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato da Alimentação de Criciúma e Região e o Sindicato da Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos do Sul Catarinense, com validade de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, e sua homologação na Superintendência Regional do Trabalho de Criciúma/SC. Nada mais tendo a ser tratado foi encerrado a Assembléia Geral. O Senhor Presidente, solicitou a mim Paulo Henrique de Lima que lavrasse essa ata. Forquilha - SC, 15 de fevereiro de 2022.



Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores pertencentes a categoria profissional do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Frangos, Rações Balanceadas, Alimentação e Afins de Criciúma e Região – SINTIACR**, vinculados ao Sindicato das Indústrias de Massas Alimentícias e Biscoitos do Sul Catarinense, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, na sede do Sindicato, sito a Rua João Pessoa, nº 445, Edifício Uno, sala 301, Centro, Criciúma – SC. Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2022 às 18hs30min, considerando que as 18hs não havia quórum necessário. Abertos os trabalhos, o Sr. Jeovanio Eler (presidente) indicou o Sr. Paulo Henrique de Lima para secretariar a presente assembleia. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente explicou sobre as alterações impostas pela “reforma trabalhista” em relação ao imposto sindical e que as decisões da assembleia geral são soberanas e representam e vinculam toda a categoria profissional, foi explicado ainda sobre a necessidade de todos os membros da categoria contribuírem, vez que as conquistas dos instrumentos normativos alcançam todos, e não apenas aqueles que são sócios. Após, o presidente fez os esclarecimentos referente ao reajuste de 10,50% (dez vírgula cinquenta por cento) da data base de 1º de janeiro de 2022, e também informou que a diferença salarial, será quitada até o 5º dia útil do mês de abril de 2022. Ato contínuo, foi proposto o desconto de um dia de salário dos funcionários(as), no mês de março de 2022, a ser repassado ao sindicato até o dia 10 de abril de 2022, como forma de custeio sindical, nos moldes previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, especificamente na cláusula 31ª. Aberta a votação, foi esclarecido que marcando “sim” no bilhete de votação estaria sendo autorizada a contribuição de um dia de salário, concedendo-se autorização prévia e expressa de toda a categoria profissional para desconto do custeio sindical, inclusive daqueles não presentes no ato, conforme previsto e permitido na cláusula 31ª da Convenção Coletiva de Trabalho, e caso de registro de “não” no bilhete de votação não seria concedida autorização para o desconto do custeio sindical. Os trabalhos de votação foram processados na própria assembleia, e por maioria ampla a proposta foi aprovada, marcando “sim”, ou seja, autorizando o desconto de um dia de salário dos trabalhadores no mês de março de 2022 a título de custeio sindical, concedendo-se autorização prévia e expressa de toda a categoria profissional para desconto do mesmo, inclusive daqueles não presentes no ato, conforme previsto e permitido na cláusula 31ª da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra o Presidente declarou encerrada a solenidade às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos). Nada mais tendo a ser tratado foi encerrado a Assembleia Geral Extraordinária. O Senhor Presidente, solicitou a mim Paulo Henrique de Lima que lavrasse essa ata. Criciúma - SC, 15 de fevereiro de 2022.

